

Ambiente e Energia
Direção Geral de Energia e Geologia

É D I T O
Processo EPU N.º 5336

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Tavira e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-163-8-1-8 com 616.52 metros, com origem no apoio nº 6 da LAMTa 15kV, FR15-163-8-1-8 e término no PTD TVR 494 Malhada de Figueira; a estabelecer em Champana, freguesia de União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira, concelho de Tavira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul - Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 2024-08-16


Tiago Santos

Chefe de Divisão DIECS-Algarve

Por subdelegação de poderes conforme Despacho n.º 2130/2024, publicado no DR n.º 40, 2.ª Série, de 26 de fevereiro.